

PORTARIA TRT GP N. 125/2017

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00931/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP n. 341/2011, de 21 de junho de 2011, que designou a servidora ROBERTA DE MIRANDA HENRIQUES LEITE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

~~II - Designar o servidor ALFREDO LEITE DA SILVEIRA COSTEIRA NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.225.452, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.~~ [\(Alterado pela Portaria TRT13 CGP N° 518/2022\)](#).

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente